

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 225 - Telefone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais - CEP-35030



RESOLUÇÃO Nº 030/79

"Atualiza os subsídios dos Vereadores".

A Câmara Municipal de João Monlevade, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 38, de 14 de novembro de 1979, RESOLVE:

Art. 19 - Os Subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de João Monlevade, fixada na Resolução nº 017/79 desta Câmara, passa a ser de Cr\$ 16.165,00, sendo Cr\$ 8.082,50, a parte fixa e Cr\$ 8.082,50 a parte variável.

§ 19 - A falta do Vereador à reunião ordinária importará em desconto de 50% (cincoenta por cento) de valor da parte variável.

§ 29 - Não haverá desconto quando a falta se der por motivo de doença comprovada por atestado médico, por motivo de luto, ou ainda, quando o faltoso apresentar uma justificativa aceita, no mínimo, por dois terços da Casa.

Art. 29 - Os Subsídios, tanto na parte fixa como variável, será paga mensalmente.

Art. 39 - A parte variável será devida pelo comparecimento do Vereador às sessões ordinárias e extraordinárias e à participação em todas as votações, salvo se o Vereador se ausentar da reunião antes do seu término, devidamente autorizado pelo Presidente.

Parágrafo Único - O valor de cada sessão ordinária e extraordinária será obtido dividindo-se o total da parte variável pelo número das que forem programadas e realizadas durante o mês.

Art. 49 - O Vereador licenciado nos termos do Art. 38, Nº III, da Lei Complementar nº 3, perderá o direito à Remuneração, quanto a parte variável.

Art. 59 - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do Orçamento, destinadas à Câmara Municipal.

cont...

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 225 - Telefone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930



cont.../fl.2



Art. 69 - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 1979.

Câmara Municipal de João Monlevade, 30 de dezembro de 1979.

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - Presidente

Timar Gomes Martins
TIMAR GOMES MARTINS - Vices-Presidente

Luz Fonseca Vieira
LUZ FONSECA VIEIRA - 1º Secretário

Eraz Gandra
ERAZ GANDRA - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 03 de janeiro de 1980.

Sandra Maria Caetano Silva
SANDRA MARIA CAETANO SILVA
Encarregada dos Serviços da Secretaria
P/ Chefe Geral da Secretaria